



Decreto N° 2655 - de 03 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0011.2.0059-255 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

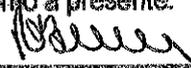
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Maio de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 03/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, Fim a presente.


Assinatura